



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 82

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 82

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



Prefeitura Municipal de Motuca  
ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 3.195 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024

Exonera o Sr. Fernando Henrique Vieira Garcia, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Negócios Jurídico, Justiça e Cidadania, pelo regime CLT.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 24 de setembro do corrente ano, o Sr. Fernando Henrique Vieira Garcia, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Negócios Jurídico, Justiça e Cidadania

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 24 de setembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI  
Prefeito Municipal